



CIS-MIV
Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 021 de 15 de março de 2024.

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de trabalho e concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação formal de rescisão de contrato de trabalho formulada e requerida por empregada do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, por este ato, a rescisão unilateral do contrato de trabalho mantido entre o CISMIV e a Sra. **MAYRA CHRISTIAN SABINO** a partir do dia 04 de março de 2024.

Parágrafo único. A rescisão determinada no *caput* é realizada em atendimento a requerimento de rescisão formulado pela própria empregada Sra. Mayra Christian Sabino conforme documento arquivado em pasta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

Viçosa, 15 de março de 2023.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais
www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO
FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3E-8C32-50EC-5EE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ÉRICA CINTIA DA SILVA (CPF 082.XXX.XXX-27) em 15/03/2024 13:39:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES (CPF 040.XXX.XXX-50) em 15/03/2024 13:44:09
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/7B3E-8C32-50EC-5EE4>